DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Administração e Finanças.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Juliane Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças
E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
3.1 O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REGRAVAÇÃO MUSICAL E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

3.1.1 Descrição das Atribuições:
a) Produção de arranjo musical com simulação de instrumentos orquestrais;
b) Preparação e captação de coral local e vozes adicionais;
c) Adaptação de arranjo para voz infantil e instrumentação suave;
d) Edição, mixagem e masterização de áudio;
e) Edição de partituras;
f) Captação de vídeo com imagens urbanas, drone e pós-produção digital;
g) Direção e acompanhamento técnico.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
A gravação do Hino de Erval Velho que é utilizada em eventos oficiais do Município, bem como nas Escolas foi gravada a muitos anos com poucos recursos de vozes e instrumentais, o que não reflete a fidelidade das características originais do Hino. Por este motivo há a necessidade de nova gravação em estúdio e por técnicos especializados a fim de obter um trabalho musical e audiovisual sem descaracterizar a originalidade do Hino, bem como fomentar a cultura local através da sua execução com a participação de vozes de pessoas da comunidade, mesmo não pertencendo ao segmento de músicos e cantores.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Maio de 2025

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: Pesquisa com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, chegou ao resultado: **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REGRAVAÇÃO MUSICAL E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**	Serviço	01	R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
				TOTAL GERAL	**R$ 12.400,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Média.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo para execução serviços é de **15 (quinze) dias** após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS.
As tomadas de imagens e gravações iniciais deverão ser realizada em Erval Velho e a mixagem e gravação final nos estúdios da CONTRATADA. Os CDs e demais materiais que compõem o Processo deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Erval Velho, sito à Rua Nereu Ramos, n° 204, Centro, nesta cidade de Erval Velho/SC, CEP 89613-000.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Administração e Finanças - Juliane Aparecida Brocardo Kucher.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Pedro Osmar Pratto – Diretor de Administração e Finanças.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer **assinatura digital (*e-ciga*)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho, 05 de junho de 2025.

JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Assinado digitalmente por:
JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER
•••.066.269-••
Data: 05/06/2025 16:10
e-Ciga
Ciga